

## Rafael Da Costa Jerônimo

---

**De:** Diego Dias Alves  
**Enviado em:** terça-feira, 27 de setembro de 2016 12:26  
**Para:** Rafael Da Costa Jerônimo  
**Cc:** GRUPO SEBBD  
**Assunto:** ENC: solicitação de autorização de publicação de artigos do periódico "conexão política" na biblioteca digital do Tribunal Superior Eleitoral  
**Anexos:** Termo de autorização\_editora - Biblioteca Digital TSE - Cadernos de Pesquisa em Ciência Política.docx

Autorização da Revista Cadernos de Pesquisa em Ciência Política.

---

**De:** Raimundo Batista dos Santos Júnior [mailto:rjunior@ufpi.edu.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 26 de setembro de 2016 23:43  
**Para:** Diego Dias Alves  
**Assunto:** Re: solicitação de autorização de publicação de artigos do periódico "conexão política" na biblioteca digital do Tribunal Superior Eleitoral

Teresina, 26 de setembro de 2016.

Prezado Diego Dias Alves

Em anexo estou enviando o Termo de autorização para disponibilização de títulos de periódicos na BDTSE da Revista Cadernos de Pesquisa em Ciência Política, periódico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI.

Att.,

Prof. Raimundo Junior

Em 22 de setembro de 2016 13:47, Diego Dias Alves <[diego.alves@tse.jus.br](mailto:diego.alves@tse.jus.br)> escreveu:

Professor Raimundo,

Só agora vi que o Sr. autorizou também a divulgação da Revista Cadernos de Pesquisa em Ciência Política. Dessa forma, solicito, por gentileza, que no termo de autorização as duas revistas sejam citadas, "Conexão Política" e "Revista Cadernos de Pesquisa em Ciência Política".

Grato.

Diego Dias

---

**De:** Diego Dias Alves  
**Enviada em:** quinta-feira, 22 de setembro de 2016 12:59

**Para:** [rjunior@ufpi.edu.br](mailto:rjunior@ufpi.edu.br)  
**Cc:** GRUPO SEBBD

**Assunto:** ENC: solicitação de autorização de publicação de artigos do periódico "conexão política" na biblioteca digital do Tribunal Superior Eleitoral

Prezado prof. Raimundo,

Registro nosso profundo agradecimento pela autorização e solicito, por gentileza, o preenchimento do termo de autorização em anexo. O preenchimento do termo é essencial, pois a partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa nos registros dos itens na biblioteca digital e orientarão os usuários quanto à possibilidade de utilização da revista e seus artigos. Mais informações sobre a licença creative commons poderão ser encontradas no sítio <https://br.creativecommons.org/licencas/> e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para demais informações.

Atenciosamente,

Diego Dias

---

**De:** Marilene De Oliveira

**Enviada em:** quinta-feira, 22 de setembro de 2016 12:23

**Para:** Diego Dias Alves; Heraldo José Evangelista Botelho

**Assunto:** ENC: solicitação de autorização de publicação de artigos do periódico "conexão política" na biblioteca digital do Tribunal Superior Eleitoral

---

**De:** Raimundo Batista dos Santos Júnior [<mailto:rjunior@ufpi.edu.br>]

**Enviada em:** quarta-feira, 21 de setembro de 2016 22:16

**Para:** Marilene De Oliveira

**Assunto:** Re: solicitação de autorização de publicação de artigos do periódico "conexão política" na biblioteca digital do Tribunal Superior Eleitoral

Teresina, 21 de setembro de 2016.

Prezado Sr. Diego Dias Alves

É uma honra para nós que fazemos a Revista Conexão Política divulgarmos nossos artigos na Biblioteca Digital do TSE, sendo assim, autorizamos a V. Sa. a difusão desta, na referida biblioteca .

Att.,

Prof. Raimundo Junior

Editor da Revista Conexão Política

Em 20 de setembro de 2016 15:08, Marilene De Oliveira <[marilene.oliveira@tse.jus.br](mailto:marilene.oliveira@tse.jus.br)> escreveu:

Prezados Srs. da Comissão Editorial do cadernos de pesquisa em ciência política ,

A Biblioteca Digital do TSE é uma ferramenta institucional que tem dentre suas finalidades, coletar, reunir, armazenar, preservar e disseminar documentos digitais sobre conteúdos relativos às eleições e matéria eleitoral e partidária, tendo como primazia o respeito à legislação de direitos autorais, constituindo-se assim num grande repositório especializado de acesso aberto nos referidos assuntos.

Identificamos na Revista “conexão política “ artigos de grande interesse para divulgação na Biblioteca Digital do TSE. Dessa forma, consultamos esta Comissão sobre a possibilidade de autorizar a divulgação dos artigos na referida biblioteca.

Informamos que:

- 1) Será citada a fonte;
- 2) A divulgação não terá fins comerciais;
- 3) Os artigos não sofrerão alterações por parte da Biblioteca Digital do TSE.

A Biblioteca Digital do TSE está disponível no endereço eletrônico <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e reiteramos a importância da referida revista para o debate de questões atinentes à Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,

**Diego Dias Alves**

Chefe da Seção de Biblioteca  
Digital

SEBBD/CBLEM/SGI/TSE

Tel.: [\(61\) 3030-9320](tel:(61)3030-9320)

[diego.alves@tse.jus.br](mailto:diego.alves@tse.jus.br)



--


Prof. Raimundo Junior  
Programa de Pós-graduação em Ciência Política

--

Prof. Raimundo Junior  
Programa de Pós-graduação em Ciência Política



## Termo de autorização para disponibilização de títulos de periódicos na BDTSE

<b>Editora:</b>
Edufpi
<b>E-mail:</b>
rjunior@ufpi.edu.br
<b>Telefone:</b>
(86) 3237-1692
<b>Título(s) do(s) periódico(s):</b>
Revista Cadernos de Pesquisa em Ciência Política
Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Biblioteca Digital do Tribunal Superior Eleitoral (BDTSE) a disponibilizar gratuitamente o(s) documento(s) supracitado(s), de acordo com a licença pública <i>Creative Commons 4.0 Internacional</i> por mim declarada sob as seguintes condições:
Permitir uso comercial de sua obra? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Permitir alterações em sua obra? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Sim, contanto que outros compartilhem pela mesma licença <input type="checkbox"/> Não
A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.
Local: Teresina, 26 de setembro de 2      Data: 26/9/16

Assinatura